



**Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 054/2024
Pregão Eletrônico Nº 005/2024 – Registro de Preços**



Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de Inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios, constituído por Delegação, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **CÉZAR BOTELHO FILHO**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar no Município de São Francisco/MG, e a empresa **LFCJ SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, localizado Rua Maria Lisboa da Mota, nº 59 A no bairro Centro, na cidade de Cônego Marinho, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 51.943.993/0001-76, neste ato representado por Leonardo Ferreira da Cruz Júnior, portador da Carteira de Identidade nº MG – 14.233.918, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 079.695.736-30, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 124, inciso II, “d”, da Lei Federal 14.133/2021, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**.

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera os valores unitários dos **itens 03 e 04**, constantes na Ata de Registro de Preços nº 054/2024 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

Item	Unid	Descrição	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual Reajustado
03	M3	PEDRA BRITADA N.0 OU PEDRISCO (4.8 A 9.5 MM), A SER ADQUIRIDA DO POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR DIRETO, SEM FRETE. (As despesas com frete/transporte do material serão por conta do licitante vencedor). MARCA: MINERAÇÃO	R\$ 125,50	R\$ 138,83
04	M3	PÓ DE PEDRA, A SER ADQUIRIDA DO POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR DIRETO, SEM FRETE. (As despesas com frete/transporte do material serão por conta do licitante vencedor). MARCA: MINERAÇÃO	R\$ 129,55	R\$ 146,21

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 29 de Novembro de 2024.

CEZAR BOTELHO Assinado de forma digital
por CEZAR BOTELHO
FILHO:09841827 FILHO:09841827646
646 Dados: 2024.12.04
11:42:01 -03'00'



CÉZAR BOTELHO FILHO

Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios



Documento assinado digitalmente
LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Data: 04/12/2024 11:53:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LFCJ SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

Leonardo Ferreira da Cruz Júnior

CPF nº 079.695.736-30

SIGNATÁRIA